

## **PORTARIA N°300/2009**

**“Limita atribuições de servidor ”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado da perícia médica realizada no servidor **Gilson Luiz Bissacotti**, que restringe sua capacidade laboral, no cargo de eletricista, limita suas atribuições no referido cargo, à atividades compatíveis com sua capacidade física, até o seu reenquadramento em cargo compatível com suas limitações.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dez dias do mês de setembro de 2009.

**Denise Predebon Milanese**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 10-09-2009

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo